



ASSPMETO

ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA POLÍCIA E BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO TOCANTINS

“Lutas e Conquistas!”

CONVOCAÇÃO

A Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia e Bombeiros Militares do Estado do Tocantins – ASSPMETO, convoca os associados (PMs e BMs), para contactarem a Assessoria Jurídica da entidade a fim dar início à ação de execução das progressões atrasadas (implementação de letras), referentes aos anos de 2017 e 2018, conforme portarias publicadas nos seguintes Boletins Gerais:

- BOLETIM GERAL N° 092 DE 18 DE MAIO DE 2017 (Portaria N° 231/2017-SAMP/DGP);
- BOLETIM GERAL N° 133 DE 17 DE JULHO DE 2017 (Portaria n° 320/2017-SAMP/DGP);
- BOLETIM GERAL N° 194 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017 (Portaria N° 438/2017-SAMP/DGP);
- BOLETIM GERAL N° 218 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017 (Portaria n° 486/2017-SAMP/DGP);
- BOLETIM GERAL N° 227 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017 (Portaria N° 507/2017-SAMP/DGP);
- BOLETIM GERAL N° 006 DE 09 DE JANEIRO DE 2018 (Portaria N° 011/2018-SAMP/DGP);
- BOLETIM GERAL N° 041 DE 01 DE MARÇO DE 2018 (Portaria N° 090/2018-SAMP/DGP);
- BOLETIM GERAL N° 061 DE 03 DE ABRIL DE 2018 (Portaria N° 293/2017-SAMP/DGP);
- BOLETIM GERAL N° 076 DE 24 DE ABRIL DE 2018 (Portaria n° 103/2018-SAMP/DGP);
- BOLETIM GERAL N° 083 DE 04 DE MAIO DE 2018 (Portaria n° 194/2018-SAMP/DGP);
- BOLETIM GERAL N° 146 DE 03 DE AGOSTO DE 2018 (Portaria N° 350/2018-SAMP/DGP).

Para ingresso da ação, os associados deverão apresentar os seguintes documentos pessoais:

- ✓ RG COM CPF DO MILITAR;
- ✓ COMPROVANTE DE ENDEREÇO;
- ✓ ÚLTIMO CONTRACHEQUE (disponível no Portal do Servidor - SECAD);
- ✓ FICHA FINANCEIRA (disponível no Portal do Servidor - SECAD);
- ✓ EXTRATO DE PROGRESSÕES SECAD (disponível no Portal do Servidor - SECAD);
- ✓ EXTRATO DE PROGRESSÕES PMTO (disponível no Portal **PMTO**);
- ✓ Assinatura de **Procuração** e de Contrato de honorários advocatícios de êxito (10% conforme estatuto);
- ✓ RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXA JUDICIÁRIA, haja vista que a ação originária tramita em instância que historicamente não concede justiça gratuita aos militares considerando o subsídio dos mesmos.

A documentação necessária deverá ser enviada no formato .pdf **exclusivamente** através do e-mail **juridicoasspmeto@gmail.com** e maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (63) 3026-3084, de segunda a sexta-feira, das 9h00min às 12h00min, com o advogado do expediente.

A ASSPMETO possui como Assessoria Jurídica os Escritórios **Carvalho & Feitosa Advocacia** em Palmas, **Fernanda Bontempo** em Araguaína e **Carlos Advocacia** em Gurupi, sendo o presente trabalho uma ação conjunta de todo o corpo jurídico.

Palmas – TO, 10 de junho de 2021.

Milton Neto Coutinho **Lima** – 1° SGT QPPM
PRESIDENTE